PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

PROJETO DE LEI Nº 015 de 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, encaminha à apreciação desta Egrégia casa legislativa, pelos Ilustríssimos Senhores Vereadores de Custódia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1309, de 23 de novembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 73.392,00 (setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), em dotações orçamentárias destinadas ao registro contábil dos recursos do PROCAD do governo do estado no exercício de 2023.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do credito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação parcial de dotação especificada no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Transferências dos Estados;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0246 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024600 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 8002 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO: 0001 0090 – ESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
3.02.4600.08.244.8002.0001.0090	Estruturação do Cadastro Único	4.4.90.52.00	R$ 26.000,00	500.003- Recurso do Estado
TOTAL DA AÇÃO.....R$ 26.000,00				

UNIDADE GESTORA: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0246 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024600 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 8002 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO: 0002 0038 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCAD-SUAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
3.02.4600.08.244.8002.0002.0038	Manutenção das Ações do Cadastro Único	3.1.90.04.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	R$ 20.000,00 R$ 4.000,00 R$ 3.500,00 R$ 9.892,00 R$ 10.000,00	500.003- Recurso do Estado
TOTAL DA AÇÃO.....R$ 47.392,00				
TOTAL GERAL.....R$ 73.392,00				

PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ANEXO II

DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

UNIDADE GESTORA: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0246 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024600 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 8002 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO: 0002 0646 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
3.02.4600.08.122.8002.0002.0646	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV	31.90.04.00	73.392,00	500.000- Recursos Próprios
TOTAL GERAL.....R$ 73.392,00				

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 015/2023.
Excelentíssimos:
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 015/2023

O Poder Executivo tem a honra de apresentar a essa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 015, de 20 de setembro de 2023, que trata da competente autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 015, de 20 de setembro de 2023 refere-se à autorização do Poder Legislativo Municipal para o Poder Executivo abrir, ao Orçamento do Município de Custódia, exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1309, de 23 de novembro de 2022, crédito adicional especial, para cumprimento dos artigos 40 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõem:

> **Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.**
>
> **Art.42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por Lei e abertos por decreto executivo.**

Portanto, quando não consta no Orçamento dotação para determinada despesa ou quando os créditos orçamentários consignam dotações com valores insuficientes, é necessário que haja adequação orçamentária por meio de créditos adicionais, nos termos dos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

O ANEXO I discrimina as dotações e o programa que será incluído no Orçamento do Munícipio, de acordo com a regulamentação vigente, assim como, por meio do ANEXO II, consta a dotação que terá saldo parcialmente anulado, para atender ao disposto no art. 43 e § 1º da Lei nº 4.320, de 1964.

Diante do exposto, resta justificada a solicitação de autorização da Câmara Municipal para o Poder Executivo abrir crédito adicional especial e incluir no orçamento o programa **PROCAD** do governo do estado assim como as respectivas dotações para o registro contábil no exercício de 2023.

Renovando votos de apreço e consideração, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito Municipal